



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
29/08/2019
SECRETARIA

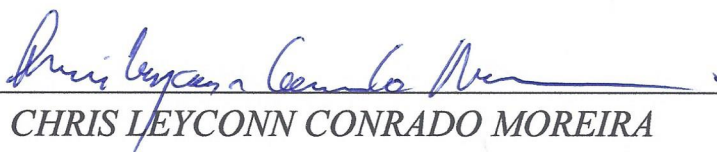
EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 028/2019

CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário, requer da Presidência da Mesa Diretora que envie ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Rildson Tabela Vasconcelos, requerendo que a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, passe em forma de comodato o prédio que serviu de sede para uma Escola Municipal dos Currais e atualmente está fechado para a Associação Escola Familiar Jaguaribana José Maria do Tomé, considerando que esta Associação, necessita de mais salas em virtude a novos cursos a qual foi contemplada, e que irá congrega todos os habitantes da Comunidade e circunvizinhas, zelando pelo bem-estar de todos e pelo desenvolvimento das comunidades.

Nesse sentido, se faz necessário uma certa urgência, desse comodato, em virtude do referido prédio, precisar realizar reformas e os cursos já se encontra com data prevista para iniciar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte,
em 31 de julho de 2019.


CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA
Vereador



**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2019.**

Única discussão e votação do Requerimento nº 028/2019, de autoria do Vereador Chris Leycon Conrado Moreira, após ouvido este egrégio Plenário, requer da Presidência da Mesa Diretora que envie ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Rildson Tabela Vasconcelos, requerendo que a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, passe em forma de comodato o prédio que serviu de sede para uma Escola Municipal dos Currais para a Associação Escola Familiar Jaguaribana José Maria do Tomé.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Adarliecio Keully de Almeida Costa	X			
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Francisco Brito de Moraes				X
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares	X			
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

RESULTADO:

APROVADO por: () unanimidade (11) votos favoráveis () votos contra () abstenções (1) ausentes



CLENILDA CHAVES APRÍGIO
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.